

# Fronteiras porosas: a simetria entre o sistema socioeducativo de internação e o sistema carcerário<sup>1</sup>

*Fábio Mallart (Universidade de São Paulo, USP)*

## Introdução

O trabalho que ora apresento, baseado em pesquisa etnográfica desenvolvida em uma instituição de controle social, a saber, a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), debruça-se sobre o deslocamento do sistema socioeducativo de internação em direção à dinâmica de funcionamento do sistema prisional adulto, tendo como ponto de partida a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Vale notar que o surgimento de tal dispositivo jurídico-político deve ser compreendido tendo-se em vista o contexto dos anos 1980, período de ampla mobilização social, Assembleia Nacional Constituinte e pressão de setores da sociedade civil pela inclusão de emendas populares na Constituição Federal. Sendo assim, em um primeiro momento, procuro retomar alguns acontecimentos que marcaram a cena política brasileira em tal período, apontando para o fato de que com o surgimento do ECA, em tese, a ação estatal se deslocaria da repressão para a proteção integral de crianças e adolescentes.

Se a emergência de tal legislação deve ser compreendida tendo-se em vista os ares democratizantes da década de 80, com o passar do tempo, vê-se que o sistema socioeducativo de internação, destinado aos jovens que cometeram os chamados atos infracionais<sup>2</sup>, alinha-se à lógica de funcionamento do sistema penitenciário paulista, evidenciando a simetria existente entre alguns espaços de internação da Fundação CASA, conhecidos como *cadeias dominadas*, e o universo prisional<sup>3</sup>. De fato, trata-se de um processo de simetrização, em que o sistema socioeducativo, progressivamente, alinha-se à dinâmica do sistema prisional adulto. Como veremos, é no entrecruzamento entre as políticas governamentais – marcadas por uma lógica punitiva-carcerária – e as políticas criminais que tal alinhamento deve ser compreendido.

---

<sup>1</sup> IV ENADIR, GT 11 - Adolescentes, punição e criminalidade urbana: problematizando os discursos jurídicos e institucionais e as práticas socioeducativas.

<sup>2</sup> Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal (ECA, Art.103).

<sup>3</sup> Entre 2004 e 2009, passei boa parte de meus dias circulando por diversas unidades de internação da Fundação CASA. Em tal período, no qual ministrei oficinas de fotografia aos internos, deparei-me com algumas unidades conhecidas como *cadeias dominadas*, espaços institucionais localizados nos complexos de Franco da Rocha, Raposo Tavares, Tatuapé e Vila Maria. Em tais unidades, pude etnografar um conjunto de normas de conduta que orienta a experiência cotidiana dos adolescentes. Regras que estipulam desde as roupas adequadas para um dia de visita, ou impedimentos relativos ao contato entre os jovens e os funcionários, até diferenciações entre os próprios adolescentes. Tais prescrições são semelhantes às que operam nos presídios orientados pelas diretrizes do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa que atua dentro e fora do sistema carcerário.

Desde logo, convém destacar que se trata de etnografar a dinâmica institucional tendo como base a trajetória de um adolescente que permaneceu internado pelo período de três anos. Sendo assim, faz-se necessário tecer algumas reflexões sobre o modo como mobilizo a noção de trajetória. Do ponto de vista da análise que empreendo, tal noção constitui-se como um dispositivo de pesquisa que opera como um guia descritivo e analítico. Nesse sentido, trata-se de reconstruir o traçado de um personagem que, no seu percurso, torna perceptível a dinâmica da instituição. É através das práticas, das inflexões, dos espaços e dos tempos que singularizam essa trajetória, que é possível apreender a dinâmica de funcionamento dos espaços de internação. Desse modo, argumento que reconstruir a trajetória de um determinado personagem é o mesmo que traçar “a multiplicidade dos espaços e dos tempos” nos quais um destino singular se desenrola, atentando para o emaranhado de relações através do qual o personagem vai sendo construído (Revel apud Telles, 2006, p.71). É esse personagem que nos oferece as linhas de força que é preciso perseguir para colocar a instituição em perspectiva: os seus pontos de tensão, as suas configurações de poder, as suas práticas punitivas, etc<sup>4</sup>.

Diante de tais considerações, saliento que ao longo do texto pretendo movimentar-me entre três dimensões: o cenário político do final dos anos 1980, o universo institucional e a trajetória de Pedro (nome fictício). Em outros termos, ressalto que este trabalho consiste em uma tentativa de articular a trajetória de um personagem à dinâmica institucional, atentando para alguns acontecimentos que marcaram a cena política brasileira durante os anos 80. Sendo assim, nas linhas que seguem, reconstituo a trajetória de Pedro.

### **A trajetória de Pedro e o reordenamento político-institucional do país**

Primeiro filho homem de uma família que conta com cinco irmãos, Pedro nasceu em Salto, município localizado no interior do estado de São Paulo. Corriam, então, os últimos anos da década de 80, período marcado pela mobilização dos movimentos sociais, Assembleia Nacional Constituinte, manifestações populares e inúmeros debates entre militantes, juristas, parlamentares e outros membros da sociedade civil. De fato, ao longo de toda a década de 80, o país passou por um intenso processo de efervescência política que, entre outros resultados, culminou na Constituição Federal de 1988. Na esteira dos ares democratizantes que marcaram o período, surge, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que se constitui como uma

---

<sup>4</sup> Vale ressaltar que tais apontamentos me aproximam da perspectiva delineada por Vera da Silva Telles. A autora, ao debruçar-se sobre as transformações de fundo que redesenharam a paisagem urbana de São Paulo nas últimas décadas, redefinindo a dinâmica societária e os usos da cidade, opta por compreender tais mudanças tendo como base as trajetórias urbanas de indivíduos e suas famílias. Nas palavras de Telles (2006, p.85), tais trajetórias “operam como prismas pelos quais o mundo urbano vai ganhando forma em suas diferentes modulações”.

legislação específica destinada à área da infância e adolescência. De certa maneira, o ECA configura-se como uma ramificação da nova Constituição Federal, na medida em que reafirma disposições já presentes no artigo 227 de tal documento<sup>5</sup> (Cardarello; Fonseca, 2009). Vale salientar que o novo estatuto, além de proclamar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, enfatiza a necessidade de proteção integral.

Com a nova legislação, nota-se uma série de modificações em relação às formas de nomeação utilizadas pelo antigo Código do Menor<sup>6</sup>. De fato, o ECA impõe um novo léxico. O termo “menor”, carregado de preconceitos, é o primeiro a sair de cena, sobretudo porque “reduzia a criança pobre a uma categoria jurídica penal” (Cardarello; Fonseca, 2009, p.228), sendo substituído por “criança e adolescente”. Do mesmo modo, “adolescente autor de ato infracional” e “adolescente em conflito com a lei” são as duas categorias que surgem em substituição ao termo “menor infrator”. Por sua vez, os “menores carentes” passam a ser chamados de “crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social”. Além disso, vale salientar que o novo aparato jurídico propõe a reestruturação dos instrumentos de justiça. O Juizado de Menores cede espaço às Varas Especiais da Infância e Juventude (VEIJ), locais especializados nos quais apura-se a culpabilidade dos jovens suspeitos de terem cometido atos infracionais. Aqueles que cometem crimes, pelo fato de serem considerados inimputáveis penalmente, não são condenados, e sim, submetidos às medidas socioeducativas.

Os espaços de internação, que antes eram chamados de Unidades Educacionais (UE's), passam a ser conhecidos como Unidades de Internação (UI's). Com o advento do ECA, tais unidades caracterizam-se pelo fim do atendimento às crianças abandonadas, público que se configurou como a principal clientela da instituição durante as décadas de 1970 e 1980.

As unidades da Febem seriam substituídas no atendimento a crianças abandonadas por programas descentralizados de 'atendimento em meio aberto', em casas alugadas em vários pontos da cidade, para meninos e meninas que viviam na rua e que precisavam de adoção, orientação, escola ou trabalho (Passetti, 2007, p.364-365).

---

5 Art.227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

6 Em 1979, através da lei nº6.697, foi instituído o Código de Menores. Tal legislação explicitou a estigmatização das crianças pobres como delinquentes em potencial ao classificá-las como estando em “situação irregular” (Passetti, 2007, p.364). É importante lembrar que o Código de 1979 foi criado para substituir o antigo Código de 1927, legislação que pela primeira vez responsabilizou o Estado pela situação de abandono de diversas crianças, bem como pela correção de comportamentos considerados delinquentes. Em termos práticos, é possível afirmar que as duas legislações privilegiaram a prática de internação de crianças e adolescentes. Da mesma forma, apesar do ECA recomendar a internação apenas em último caso, nota-se que ela continua sendo adotada. “Ela está presente em 80% das sentenças proferidas, (...), reiterando a mentalidade encarceradora” (Passetti, 2007, p.371).

Vê-se que o espaço institucional passa a ser ocupado apenas pelos adolescentes que cometeram atos infracionais. Nesse sentido, constata-se uma espécie de bifurcação no que concerne ao sistema de atendimento disponibilizado às crianças e adolescentes. Se antes da promulgação do ECA, não era incomum encontrarmos jovens abandonados e infratores dividindo o mesmo espaço institucional, com o advento do novo estatuto, estabelece-se uma clara distinção entre aqueles que necessitam de medidas de proteção<sup>7</sup> e aqueles que, pelo fato de terem cometido atos infracionais, são submetidos às medidas socioeducativas<sup>8</sup>. Em termos práticos, observa-se a nítida tentativa de separar os órfãos e desamparados, que necessitam de auxílio e proteção, daqueles que são considerados “perigosos” e que, portanto, representam uma ameaça à sociedade. Para estes últimos, a medida socioeducativa de internação, marcada pela lógica punitiva-carcerária que privilegia a contenção, configura-se como mais adequada, na medida em que é preciso isolar tais adolescentes do convívio social.

Em relação ao modo de gerir as políticas públicas voltadas para a área da infância e adolescência também se constatam deslocamentos. Vale lembrar que a Constituição Federal, além de restabelecer o Estado Democrático de Direito e promover a expansão dos direitos sociais, incorpora uma série de mudanças no que concerne à gestão das políticas públicas, entre as quais, “a participação ativa da sociedade civil na formulação e no controle social dessas políticas” (Oliveira, 2004, p.107). De fato, a virada dos anos 1990 caracteriza-se pela redefinição das relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade civil, no sentido de que o antagonismo que havia marcado tal relação nas décadas anteriores cede espaço à possibilidade de uma ação conjunta visando o aprofundamento democrático (Dagnino, 2004).

Diante de tal contexto, favorável à criação de espaços de participação da sociedade, os movimentos de luta pela defesa de crianças e adolescentes passam a exigir participação na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas destinadas à área da infância (Feltran, 2008). O Estatuto, sintonizado com os princípios da participação social e da descentralização, já previstos na Constituição de 1988, institui uma série de mecanismos de cogestão, que articulam instâncias governamentais e representantes da sociedade civil.

---

7 Das Medidas de Proteção. Art.101. (...) a autoridade competente poderá determinar, entre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial, de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta.

8 Art.112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no Art. 101, I a VI.

O Estatuto da Criança e do Adolescente instituiu, entre os principais mecanismos de execução das políticas em relação às crianças e adolescentes, a instalação de conselhos de defesa e conselhos tutelares. Os primeiros destinam-se à formulação, gestão e fiscalização das políticas relacionadas às crianças e adolescentes e os segundos ao atendimento cotidiano às vítimas do não-cumprimento dos direitos garantidos no Estatuto (Heringer, 1992, p.61).

Com o reordenamento político-institucional do país, a participação da sociedade civil, simbolizada pela emergência de distintos mecanismos de democracia participativa, entre os quais, os Orçamentos Participativos<sup>9</sup>, configura-se como elemento central no que concerne ao novo projeto político democratizante. Sendo assim, com a promulgação do ECA, nota-se que as políticas públicas destinadas à área da infância passam a contar com a participação de múltiplos atores sociais, todos empenhados em garantir os direitos deste público específico.

Vale lembrar que durante esse mesmo período o Estado também procurava adequar-se ao modelo neoliberal produzido pelo Consenso de Washington. Nesse sentido, constata-se a emergência “de um projeto de Estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil” (Dagnino, 2004, p.96).

De fato, nota-se que o ECA redimensiona o papel do Estado em relação às políticas sociais, na medida em que “ele permanece orientando e supervisionando as ações, mas reduz sua atuação na esfera do atendimento facilitando o aparecimento, em larga escala, das organizações não-governamentais” (Passetti, 2007, p.366). Apesar de tais entidades atuarem, prioritariamente, no atendimento às crianças abandonadas que, após o ECA, deixam de ser atendidas em regime de internação, tais organizações privadas também passam a disputar as verbas estatais destinadas aos adolescentes que cometeram os chamados atos infracionais.

Se no início da década de 1990, sobretudo do ponto de vista dos movimentos de luta pela defesa de crianças e adolescentes, o cenário era de otimismo, haja vista que a aprovação do ECA constituiu-se como uma conquista fundamental de suas lutas, para Pedro, tal período caracterizou-se como o mais doloroso de sua vida. Afinal, é dessa época que emergem as lembranças de seu primeiro contato com a força policial.

*Meu tio tinha uma biqueira. Você ver o seu tio sendo morto na sua frente com três tiros na cabeça por conta de policial, é difícil. Entraram lá na casa dele, ele tava jurado de morte. Entraram e falaram: nós não quer nada, só o Dai. Aí eles falaram: ajoelha que chegou a sua hora. Aí, deram três tiros na cabeça dele. Depois disso, viemo embora<sup>10</sup>.*

---

9 Os Orçamentos Participativos “são processos de discussão pública sobre o orçamento municipal, em que o gestor compartilha com a sociedade as decisões sobre parte do orçamento público (...)” (Cunha, 2007, p.26).

<sup>10</sup> Os termos em itálico ao longo do texto correspondem a categorias e falas de meus interlocutores.

Após o assassinato de Dai, Pedro e sua mãe, que já havia se separado do pai do garoto devido aos espancamentos sofridos por mãe e filho, deslocam-se rumo à cidade de Indaiatuba, Região Metropolitana de Campinas. Nesse período, marcado pelas dificuldades financeiras enfrentadas pela família, a morte de seu tio materno era o assunto preferido ao longo das conversas de Pedro com os novos amigos. Na época, o garoto, que tinha entre 11 e 12 anos de idade, dividia os seus afazeres entre as idas à biblioteca, as pichações e os pequenos furtos.

*Eu sempre quis ter aquilo que eu não podia ter. Então, foi quando comecei a pegar um toca CD, um negócio aqui, um negócio ali e começou a formar um círculo de amigos. Foi quando começou a criar uma fama na cidade e essa fama foi trazendo lucro.*

Ao lado de seus colegas de escola, Pedro realiza as suas primeiras *fitas*. O desejo de adquirir alguns objetos de consumo, tais como roupas e celulares, o estimula. Com o passar do tempo, os furtos tornam-se práticas corriqueiras. No início da década de 2000, as ações avançam. O grupo de amigos, *os caras da APP*, nome vinculado à escola estadual Antônio de Pádua Prado, começa a *criar uma fama na cidade*. Os constantes assaltos, ao mesmo tempo em que despertam a atenção da polícia, propiciam o contato com criminosos mais experientes. A aproximação de tais personagens, que eram integrantes do Primeiro Comando da Capital, além de facilitar o acesso às armas de fogo, possibilita a participação em ações mais rentáveis.

*(...) foi quando me escalaram a fita do ateliê. Dizem que era R\$ 40 mil. O cara era pintor, ele tinha acabado de chegar da França. E tinha uma empregada doméstica que trabalhava pra ele, curtia uns bagulhos [drogas] e colava com nós. Ela falou: o patrão me mandou embora e é o seguinte: não me pagou, me esculachou e eu quero o dinheiro. Ela foi lá, trocou ideia e os caras falou: não vamo catar não. Eu falei: dá essa bexiga aqui, vamo tomar uma cervejada no final de semana.*

Em novembro de 2004, Pedro parte para a *missão*. O alvo é uma mansão situada em Indaiatuba, local em que também funciona um atelier. As armas de fogo, que até então não faziam parte da narrativa do jovem, entram em cena. Mais alguns instantes e a vítima aparece.

*Ele abriu o portão. Eu rendi o cara. Foi quando chegamo lá dentro e falamo: cadê o dinheiro? [Vítima]: não tem. Aí, achamos uma maletinha. Aí foi quando ele deu uma ciscada e meio que se assustou, entramos em luta corporal e o outro vazou [o parceiro de Pedro o abandona]. Aí, foi quando eu desferi uns golpes nele lá, de faca mesmo. Porque a vítima me desarmou e o outro foi embora. Foi quando eu consegui grudar [pegar] a maleta, só que no desespero...fui correr na rua, quatro quarteirão na frente ficava uma delegacia. Foi quando me pegaram.*

Pedro é conduzido ao distrito policial. Ao desferir algumas facadas em sua vítima, o jovem agrava a sua situação. O que era para ser um assalto, transforma-se em tentativa de latrocínio. Suas ações, ao lado dos *caras da APP*, chegam ao fim. Após passar 21 dias em uma cela, procedimento ilegal, haja vista que os jovens apreendidos pela polícia não podem permanecer em delegacias por período superior a cinco dias, Pedro é enviado à FEBEM/SP, mais especificamente, à Unidade de Atendimento Inicial, a porta de entrada da instituição<sup>11</sup>.

Ao colocar os pés na porta da UAI, o funcionário encarregado de receber o recém-chegado explicita o modo de funcionamento de tal espaço de internação: *aqui quem manda é nós*. Pedro percebe o significado de tais palavras em seu próprio corpo: *já tomei logo um tapão no meio da cara*. O adolescente recebe o primeiro atendimento. Entrega seus pertences aos funcionários para que tais objetos sejam guardados. As suas roupas são substituídas pelo uniforme. O corte de cabelo personalizado cede espaço à cabeça raspada. As regras do local são rapidamente transmitidas: *licença senhor, licença senhora, cabeça baixa e mão pra trás*.

A UAI, assim como todas as unidades do complexo Brás, é conhecida entre internos e funcionários como um espaço de internação sob o domínio dos agentes institucionais, isto é, como uma *unidade na mão dos funça* [funcionário]. Diferentemente do que ocorre nas *cadeias dominadas*, em tais espaços de internação, os internos são obrigados a participar das atividades escolares, bem como dos cursos profissionalizantes. Dormem, acordam, tomam banho, se alimentam e fumam os seus cigarros de acordo com os horários estipulados pelo corpo funcional. Andam com as mãos para trás e a cabeça sempre apontada para o chão. Aqueles que se rebelam contra as filas e os horários estipulados pelos funcionários sofrem diversas punições, que vão desde os espancamentos até as inúmeras repreensões verbais<sup>12</sup>.

Apesar de muito dolorosos, Pedro passou apenas três dias na Unidade de Atendimento Inicial, sendo, posteriormente, transferido para uma Unidade de Internação Provisória (UIP-6), espaço institucional no qual os adolescentes aguardam o resultado da sentença judicial. Em tese, os jovens que são encaminhados para as Unidades de Internação Provisória devem

---

<sup>11</sup> O jovem poderia aguardar a transferência para a Unidade de Atendimento Inicial em uma delegacia comum, desde que fosse respeitado o prazo de cinco dias. Além disso, como salienta o ECA (Art.185), Pedro deveria ter sido conduzido a uma dependência separada da destinada aos maiores de idade, orientação que também não foi respeitada, uma vez que o jovem, enquanto esteve na delegacia, teve que dividir a cela com presos adultos. Vale ressaltar que a mudança da nomenclatura institucional, de FEBEM/SP para Fundação CASA, ocorre apenas em dezembro de 2006, portanto, ao longo da trajetória de Pedro, siga a nomeação que era adotada naquele momento.

<sup>12</sup> De maneira geral, as unidades de internação podem ser classificadas em *unidades na mão dos funça*, *unidades dominadas* e *unidades meio a meio*. Se nas primeiras, os funcionários detêm o controle do espaço institucional, nas *dominadas*, os adolescentes são os principais responsáveis pela gestão do espaço de internação. Por sua vez, nas *unidades meio a meio*, o que está em disputa é a própria gestão do espaço, o que aponta para certo equilíbrio de forças entre internos e funcionários. Tais figurações de poder, como já demonstrei, são mutáveis, na medida em que são o produto das relações travadas entre os diversos atores que circulam pela instituição (Mallart, 2014).

permanecer em tais espaços institucionais pelo prazo máximo de 45 dias, o que nem sempre é respeitado. No caso de Pedro, por exemplo, nota-se que o adolescente permaneceu na UIP-6 por 90 dias, o dobro do período máximo permitido pelo ECA (Art.108).

Nos primeiros meses de 2005, decidiu-se que o adolescente deveria cumprir medida socioeducativa de internação. Pedro recebeu a notícia de que seria transferido para a Unidade de Internação 1 (UI-1), localizada no complexo do Tatuapé, zona leste da capital paulista.

Vale ressaltar que durante esse mesmo período constata-se o aumento do número de funcionários do sistema prisional atuando nos espaços de internação para adolescentes. A nomeação de Berenice Gianella como presidente da instituição, em junho de 2005, após ocupar os cargos de corregedora-geral do sistema penitenciário e secretária adjunta da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), bem como o fato de que no mesmo período agentes do sistema carcerário assumem a direção de unidades de internação da FEBEM/SP, simbolizam o deslocamento da instituição em direção à dinâmica do sistema penitenciário.

É importante lembrar que em 18 de março de 2005, Geraldo Alckmin, governador de São Paulo, anunciou a transferência de mais de 700 jovens de diversas unidades de internação para uma penitenciária localizada no interior do estado. No dia 14 de março, 240 internos de Franco da Rocha foram transferidos para um presídio de segurança máxima em Taubaté. Tais medidas teriam sido adotadas para controlar a crise pela qual passava a instituição, que na época sofria com rebeliões (Penteado, 2005). Ora, esses acontecimentos evidenciam como o próprio Estado desrespeita as determinações do ECA, afinal, como sugere o estatuto no seu Art.123: A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes (...).

Data dessa mesma época a implementação de uma série de dispositivos punitivos no sistema socioeducativo que, inicialmente, surgem e operam no sistema prisional adulto. A atuação de integrantes do Grupo de Intervenções Rápidas (GIR), vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária, em espaços de internação para adolescentes é apenas mais um traço da lógica punitiva-carcerária que marca as unidades de internação. Do mesmo modo, em meados de 2005, a UI-1, complexo da Vila Maria, operava de forma muito semelhante ao modelo do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Além das rigorosas restrições às visitas, os adolescentes ficavam confinados em seus quartos, diariamente, por 22 ou 23 horas<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> “A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, tornou legítimo aos gestores prisionais brasileiros utilizar o RDD para coação de presos, provisórios ou condenados, suspeitos de 'envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando', conforme descrito no segundo inciso de seu quinquagésimo segundo artigo. Sobre esses recairia, desde então, os confinamentos de até 360 dias (prorrogáveis) em alas especiais, através de celas individuais (por 22 ou 23 horas, diariamente), sem atividades educacionais ou profissionais e com rigorosas restrições às visitas” (Marques, 2009, p.11).



É importante salientar que o aumento vertiginoso da população carcerária do estado de São Paulo há pelo menos 20 anos – processo que se convencionou chamar de encarceramento em massa – também produz efeitos perversos no sistema socioeducativo. Se em 2005, a então FEBEM/SP contava com 88 unidades de internação, em 2011, a instituição havia construído mais de 50 novas unidades, contabilizando um total de 140 espaços institucionais (Barros; Batista, 2011). O aumento de tais espaços de internação aponta para o fato de que, nos últimos anos, acompanhando a tendência do sistema prisional, mais adolescentes estão sendo internados, suposição confirmada pela própria presidente da instituição. “Tenho a sensação de que, se construíssemos mais 50 unidades, todas ficariam cheias” (Gianella, 2010).

De fato, nota-se que o sistema socioeducativo de internação, progressivamente, alinha-se à dinâmica de funcionamento dos presídios paulistas. Contudo, argumento que tal processo de simetrização não deve ser compreendido tendo-se em vista apenas as ações estatais. Como veremos adiante, os adolescentes de determinadas unidades de internação, conhecidas como *cadeias dominadas*, encontram-se conectados às instituições prisionais espalhadas por todo o estado, bem como aos territórios urbanos geridos por integrantes do PCC, orientando as suas ações de acordo com os princípios e as políticas de tal facção criminosa.

### **UI-1: a porta de entrada para as *cadeias dominadas***

*Chegando lá, primeiramente foi os funcionário que conversou comigo. Depois que você entra pra unidade, aí vem os faxinas, pergunta sua caminhada [histórico do novato] e começa a explicar: a cadeia é o certo pelo certo. O negócio é o seguinte: respeito pra quem respeita. Nós somos contra a opressão e você vai caminhar dessa forma aqui, vai ter o seu barraco e o seguinte: não pode ratear [roubar algo de outro interno].*

Ao ingressar no pátio da UI-1, Pedro trava os primeiros contatos com os *faxinas*. Em poucos instantes, recebe orientações sobre o funcionamento da *cadeia*. Nas *dominadas* é comum os *faxinas* adotarem esse procedimento. Além disso, eles procuram obter informações acerca do histórico do novato. Esse modo de operação faz com que os adolescentes indesejáveis, também conhecidos como *vermes*, sejam enviados para o *seguro*<sup>14</sup>. Ao avaliarem o histórico dos novatos, os *faxinas* também selecionam aqueles que se tornarão lideranças.

De fato, nota-se que o conhecimento sobre o modo de operação do PCC, o crime praticado<sup>15</sup> e os contatos estabelecidos pelos jovens caracterizam-se como elementos centrais

---

14 Os *seguros* são espaços mantidos fora das unidades de internação. Ao mesmo tempo, essa categoria remete aos internos que cometeram atos considerados inaceitáveis pelos outros jovens como, por exemplo, estupro.

15 Os internos adotam uma espécie de sistema classificatório em relação aos crimes praticados. Delitos como sequestro, assalto a banco e roubo de carga são valorizados pelos adolescentes. De fato, aquele que rouba para consumir drogas, assim como um simples batedor de carteira, tem poucas probabilidades de tornar-se *disciplina*.

no que concerne ao histórico do futuro *disciplina*. No caso de Pedro, por exemplo, é preciso atentar para o fato de que o adolescente fazia parte de um grupo de assaltantes que, como vimos, contava com a participação de integrantes do *Comando*<sup>16</sup>. Desse modo, torna-se evidente que o jovem já conhecia as diretrizes do PCC antes mesmo de sua inserção na UI-1. Além disso, mantinha relações com membros do *Partido*. Caso fosse necessário, poderia entrar em contato com os seus *parceiros*. Como sugere Pedro, o adolescente da *população* que possui tais contatos *ganha um ponto a mais*. Com tal reflexão, não pretendo sugerir que o processo de constituição do *disciplina* esteja vinculado apenas às considerações tecidas sobre a sua *caminhada*. Afinal, há todo um sistema interno de aprendizagem. O possível *disciplina*, ao mesmo tempo em que recebe instruções, é incessantemente avaliado pelas lideranças.

Após um mês de avaliação, Pedro recebe o *convite* para tornar-se *setor da limpeza*. Os jovens que ocupam tal posição são responsáveis pela limpeza de toda a unidade, exceto os quartos, atividade desempenhada por seus respectivos moradores, e o refeitório, função atribuída aos *setores da boia* que, além disso, também distribuem a alimentação para todos os outros adolescentes da unidade. Por sua vez, os *setores do esporte* organizam os campeonatos de futebol, os torneios de dominó e reúnem os internos que frequentam a escola.

Em meados de 2005, durante uma rebelião que contou com a participação de internos das 18 unidades de internação do Tatuapé, a atuação de Pedro, que enfrentou funcionários e policiais com paus e pedras, mostrou aos líderes da UI-1 que eles haviam acertado ao chamá-lo para compor o grupo de *disciplinas*. A notícia de que os jovens da Unidade de Internação 7 haviam sido agredidos por funcionários, como um rastro de pólvora, se espalhou por todo o complexo. Diante desse quadro, sem dúvida preocupante, é preciso tomar uma atitude. Para tanto, a consulta aos integrantes do Primeiro Comando da Capital faz-se necessária.

*Não adianta, tem que ter alguém mais estruturado e com um poder maior pra avaliar suas ideias. Foi quando explicaram pros caras o que tava acontecendo lá na UI-7 e eles falaram: quer virar essa porra, pode virar [o mesmo que fazer uma rebelião].*

Após obterem a autorização de membros do *Comando*, que transmitem orientações de dentro do sistema penitenciário ou mesmo de algumas regiões periféricas localizadas em São Paulo, os jovens dos distintos espaços de internação partem para o confronto. O complexo do Tatuapé, que nessa época contava com mais de 1.600 adolescentes divididos em 18 unidades de internação, transforma-se em um espaço institucional totalmente *dominado*.

---

16 Para meus interlocutores, o PCC também é conhecido como *Comando*, *Partido* e *Quinze*.

Diante das sucessivas fugas e rebeliões, que faziam parte da rotina de tal espaço institucional, o Governo do Estado de São Paulo anuncia o plano de desativação gradual do complexo do Tatuapé, concluído em 2007. Para Pedro, seria o fim de sua trajetória em tal complexo, mudança que resultaria em novas oportunidades de deslocamento pela hierarquia.

### **Complexo de Franco da Rocha: Pedro torna-se faxina**

*Depois do que aconteceu no Tatuapé, fomos encaminhados pra Franco da Rocha, pra unidade de internação 29. Logo na chegada foi estabelecida a liderança. Eu comecei como setor da limpeza. O cargo que você tinha na sua unidade ia ser mantido. Ali foi a primeira liderança, que veio o J., o B., esses caras. Foi uma semana de liderança e eles foram transferidos. Teve outra reestruturação. Depois de um mês, subi pra faxina.*

Para meu interlocutor, vê-se que a transferência de seus companheiros significou uma outra oportunidade de transição. De fato, no contexto das *dominadas*, é comum os diretores adotarem tal procedimento. Apesar dos funcionários acreditarem que esse modo de atuação possibilita a dissolução da liderança, nota-se um movimento inverso. Após a transferência de alguns *disciplinas*, aqueles que ficaram se reorganizam. Sendo assim, vê-se que os agentes institucionais enfrentam os efeitos de uma hierarquia na qual os postos que a constituem, em si mesmos, são vazios. Os atores sociais apenas transitam, vão e vêm, os postos permanecem.

Pedro torna-se *faxina* da UI-29. Além de orientarem os novatos e instruírem os futuros *disciplinas*, os *faxinas*, valendo-se da posição de mediação por eles assumida, atuam como um canal de comunicação entre os jovens da *população* e os agentes institucionais. Se algum interno necessita de um lápis para escrever uma carta aos seus familiares, deve solicitar o objeto ao *faxina*, que transfere o pedido ao funcionário. O agente institucional segue a mesma lógica, ou seja, entrega o lápis ao *faxina* para que este o repasse ao jovem da *população*.

Vale notar que os *faxinas* atuam como uma espécie de braço direito dos jovens que ocupam o posto de *piloto da cadeia*. Aqueles que ocupam tal posto são responsáveis pelas negociações que envolvem uma determinada unidade de internação. Negociam, com o diretor, o horário de abertura e fechamento dos quartos, solicitam melhorias na infraestrutura da *cadeia*, reivindicam benefícios para os outros internos (roupas, televisores, etc).

Se os problemas enfrentados pelos adolescentes afetam todas as unidades existentes em um mesmo complexo, então, a responsabilidade recai sobre o *piloto do complexo*. Apesar de permanecer em uma *cadeia* específica, o *piloto do complexo* é responsável pela totalidade do espaço institucional. Ao discorrer sobre as relações estabelecidas entre o *piloto da cadeia* e o *piloto do complexo*, Pedro enfatiza que no Tatuapé, *cada unidade tinha o seu piloto da*

*cadeia. Era aquele sistema de hierarquia, eles respondia o que vinha do piloto do complexo*<sup>17</sup>.

De fato, os adolescentes que são reconhecidos como *pilotos* são as figuras associadas à posição de prestígio e poder no contexto das *dominadas*. Ao observar o deslocamento de tais atores sociais pelo espaço institucional, nota-se que os *pilotos*, diferentemente dos *setores*, encarregados de realizar as atividades braçais no cotidiano da internação, tal como a limpeza dos banheiros, permanecem com as roupas sempre impecáveis. Tal constatação deve-se ao fato de que: *nóis trabalha com a mente (piloto da UI-29, complexo de Franco da Rocha)*.

Pedro, após atuar como *faxina* da UI-29 durante alguns meses, no segundo semestre de 2005, é novamente transferido. Após uma tentativa de fuga, o jovem, juntamente com outros três *faxinas*, foi enviado à Unidade de Internação 1, complexo da Vila Maria. Vale destacar que tal espaço institucional, na época em que Pedro foi transferido, era destinado apenas aos líderes dos grandes complexos da instituição. A UI-1, conhecida como *Parque dos Monstros*, abrigava apenas *pilotos*, *setores* e *faxinas*. Em tal espaço de internação, os internos eram submetidos a um conjunto de regras institucionais semelhante ao que opera em unidades prisionais que funcionam de acordo com o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

*É...áí fui pro RDD. Chegamo lá já no coro. O sistema lá era o seguinte: era quatro internos por barraco. Você tinha só uma hora de banho de sol, quatro cigarros por dia e aula você tinha também. Só. Visita, uma hora de visita. Pra sair [do quarto], “licença, senhor”, até licença cachorro tinha que pedir. Você ficava ali por um prazo de 30 dias.*

Assim como em outras ocasiões, vê-se que determinadas atitudes tomadas pela direção da instituição resultam em efeitos inesperados. Ao transferir uma série de líderes que atuavam em distintas *cadeias dominadas* para a UI-1, acreditava-se que tal procedimento resolveria os problemas enfrentados pelos funcionários. No entanto, ao reunir tantas lideranças no mesmo espaço de internação, ao invés de eliminá-las, nota-se que a medida adotada pela instituição contribuiu para o processo de constituição do que os adolescentes denominam como *torre*.

*A torre é da onde que parte [as orientações para as outras dominadas]. É os caras que têm o contato mais próximo com [os membros do PCC]. Que nem a Vila Maria, ali já é cara que tem 10 passagens, que vai pra lá porque não tem onde colocar o cara.*

---

<sup>17</sup> Ao longo da pesquisa pude constatar que em alguns momentos a distinção entre *piloto da cadeia* e *piloto do complexo* não era mencionada. Os adolescentes se referiam apenas ao posto de *piloto*. Tendo em vista as diversas variações com as quais me deparei durante a pesquisa, no presente trabalho mobilizo as posições hierárquicas de acordo com a narrativa de meu interlocutor e de acordo com o espaço institucional sobre o qual me debruço.

Se atentarmos para a narrativa de Pedro, veremos que a *torre* abriga os internos que possuem diversas passagens pela instituição. De fato, trata-se de um público mais experiente, jovens que transitaram por várias *cadeias dominadas* e que, portanto, merecem consideração e respeito por parte de seus companheiros, que recorrem à *torre* justamente por reconhecê-la como uma posição de prestígio e autoridade, na medida em que os adolescentes ali internados, além de serem mais experientes, encontram-se diretamente ligados aos integrantes do PCC<sup>18</sup>.

No que concerne à trajetória de Pedro, vê-se que a passagem pela *torre* significou um outro momento de aprendizagem. Ao receber instruções, o jovem torna-se um *ladrão mais estruturado* [experiente], isto é, amplia os seus conhecimentos acerca do modo de operação do PCC. Se fortalece perante os internos que permaneceram na UI-29. Como podemos ver, o retorno à unidade significou uma nova oportunidade de deslocamento pela hierarquia.

*Você volta mais estruturado. Começa a trocar ideia com os caras mais experientes, com umas 4, 5, 6 passagens. Você volta com a mente mais blindada. Eu voltei pra faxina porque eu quis. Porque os caras queriam me jogar o toque [a posição de piloto].*

Apesar de ter retornado da UI-1 para o posto de *faxina*, dentro de poucos dias, Pedro tornou-se *piloto* da UI-29. Meses depois, em meados de 2006, o jovem foi desinternado. Durante o nosso último encontro, ao lembrar as cenas descritas acima, assim como o dia que marcou o encerramento de sua internação, Pedro se emocionou. Para a minha surpresa, apesar dos sofrimentos causados pelo longo período de internação, Pedro contou-me que após a saída da instituição sentiu *uma certa saudade* do tempo em que esteve privado de liberdade.

*No dia que eu saí, os caras me carregou no colo. Aqui fora eu era só mais um, lá dentro eu tocava uma cadeia. Você sai e parece que você sai inútil, não tem aquela ação, você não vive aquela adrenalina, dá vontade de voltar.*

Se atentarmos para a trajetória de meu interlocutor, veremos que o término da medida socioeducativa trouxe mudanças significativas. O antigo grupo de amigos, *os caras da APP*, se desfez. Muitos foram mortos, outros estão presos. As constantes negociações travadas com os agentes institucionais, bem como a adrenalina que envolve tais embates, também cessaram. No presente momento, a possibilidade de falar em nome do Primeiro Comando da Capital

---

<sup>18</sup> No que concerne à estrutura organizacional do PCC, “as torres são as posições políticas das quais partem as diretrizes, comunicados e recomendações do *Partido* para todas as suas unidades (...)” (Biondi, 2010, p.123). Nesse sentido, a existência de tal posição política dentro da Fundação CASA é mais um elemento que aponta para a simetria existente entre o sistema socioeducativo de internação e o sistema prisional adulto.

inexiste. Porém, nota-se que nem tudo são mudanças. Permanecem as angústias familiares, a impossibilidade de prosseguir com os estudos e a insatisfação com o trabalho, no qual Pedro empilha sacas de soja em uma empresa que contrata egressos do sistema prisional adulto. Ora, para o adolescente que cumpriu a medida socioeducativa em uma *cadeia*, termo que, por si só, evidencia a lógica punitiva-carcerária que impera em tais espaços de internação e a simetria entre esses locais e o sistema prisional, não é de se estranhar que o único emprego “no horizonte do possível” (Wacquant, 1997, p.187) seja um serviço instável e precário.

De fato, como vimos ao longo dessa proposta de trabalho, o sistema socioeducativo de internação, progressivamente, alinha-se à dinâmica de funcionamento dos presídios paulistas. Se por um lado, esse processo de simetrização deve ser compreendido tendo-se em vista as políticas governamentais – cada vez mais marcadas por uma lógica punitiva-carcerária – por outro, constata-se que os adolescentes orientam as suas ações de acordo com as políticas do Primeiro Comando da Capital. É por esse motivo que posições como *piloto* e *faxina* também operam nos espaços de internação para adolescentes. Portanto, é no entrecruzamento entre as políticas governamentais e as políticas criminais que essa simetria deve ser compreendida.

### Referências Bibliográficas

BARROS, Mariana; BATISTA, João. O dia a dia e as histórias da Fundação Casa. *Revista Veja São Paulo*, São Paulo, 23 fev. 2011. Disponível em: <<http://vejasp.abril.com.br/revista/edicao-2205/fundacao-casa-febem>>. Acesso em: 13 mar. 2011.

BIONDI, Karina. *Junto e misturado*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)*. Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.

CARDARELLO, Andrea D.L.; FONSECA, Claudia. Direitos dos mais e menos humanos. In: FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice. *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins. O potencial de conselhos de políticas e orçamentos participativos para o aprofundamento democrático. In: DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (orgs.). *Democracia, sociedade civil e participação*. Chapecó: Argos, 2007.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. 2008. 363f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

GIANELLA, Berenice. Crônica de uma morte anunciada. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 13 jul. 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1307201008.htm>>. Acesso em: 05 out. 2013.

HERINGER, Rosana. Movimentos de defesa da criança e do adolescente no Brasil. In: JÚNIOR, Almir P.; BEZERRA, Jaerson L.; HERINGER, Rosana. *Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil*. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.

MALLART, Fábio. *Cadeias dominadas: a Fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos*. São Paulo: Editora Terceiro Nome/Fapesp, 2014.

MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. 2009. 119f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, Rosa Maria Fatima de Castro e. *A irregularidade de uma situação: a política da infância e da adolescência no Brasil*. 2004. 197f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORI, Mary Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007.

PENTEADO, Gilmar. Mais 700 internos da Febem vão para cadeia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 18 mar. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1803200511.htm>>. Acesso em: 17 abr. 2011.

TELLES, Vera da Silva. Trajetórias urbanas: fios de uma descrição da cidade. In: TELLES, Vera da Silva, CABANES, Robert. (Orgs.) *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, IRD, 2006.

WACQUANT, Loic. A zona. In: BOURDIEU, Pierre (coord.). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997.